

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Luiz Dâmaso Gusi : Secretário Municipal do Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33**

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, através do demonstrativo anexo:

ORIGEM	VALOR R\$	DATA
Cota-Parte Fundo de Part. dos Municípios-Cota Mensal	6.764.642,58	09/03/2018
Cota-Parte Fundo de Part. dos Municípios-Cota Mensal	2.818.601,07	09/03/2018
Cota-Parte Fundo de Part. dos Municípios-Cota Mensal	1.691.160,64	09/03/2018
Cota-Parte Imp. sobre Propr. Territorial Rural - Principal	114,61	09/03/2018
Cota-Parte Imp. sobre Propr. Territorial Rural - Principal	47,74	09/03/2018
Cota-Parte Imp. sobre Propr. Territorial Rural - Principal	28,64	09/03/2018
Cota-Parte Royaltie - Partic.Espec.- Lei 9.478/97, art. 50	733,50	09/03/2018
Transf. Rec.Fundo de Man. e Desenv. Educ.Básica e Valoriz. dos Profis. Educ -FUNDEB	601.575,92	09/03/2018
Transf. Rec.Fundo de Man. e Desenv. Educ.Básica e Valoriz. dos Profis. Educ -FUNDEB	2.967.395,86	09/03/2018
Transf. Rec.Fundo de Man. e Desenv. Educ.Básica e Valoriz. dos Profis. Educ -FUNDEB	5.007.552,37	09/03/2018
Termo de Compromisso PAC205293/2013	72.477,23	09/03/2018

Secretaria Municipal de Finanças, 15 de março de 2018.

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

**RESOLUÇÃO Nº 2**

*Aprova a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, relativas ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, conforme prevê o artigo 12, inciso I, alínea “a” do Regulamento do Fundo Municipal de Interesse Social - FMHIS, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008 e,



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



**CONSIDERANDO** que é de competência deste Conselho a aprovação de contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

**CONSIDERANDO** que o relatório apresentado pela Secretaria Executiva do FMHIS, referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentada.

**RESOLVE:**

**I** – Aprovar a prestação de contas relativas ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017;

**II** – Aprovar Relatório de Atividades do exercício de 2017;

**III** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**IV** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 19 de março de 2018.

Eduardo Pimentel Slaviero : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

### PORTARIA Nº 681

*Revoga parte da Portaria n.º 1.129/2007.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS INTERINO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, e atendendo a Guia de Movimentação n.º 3308/2018 - SMRH, RESOLVE

REVOGAR, a partir da 28 de fevereiro de 2018, a Portaria n.º 1.129/2007, na parte que colocou à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, o servidor JEAN MARCELO ZARDO, matrícula n.º 79.716.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 19 de março de 2018.

Heraldo Alves das Neves : Secretário Municipal de Recursos Humanos interino

### PORTARIA Nº 683

*Coloca servidora à disposição sob forma de permuta.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS INTERINO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 25, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com a Lei Municipal n.º 12.072/2007 e Decreto Municipal n.º 86/2007,

considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Pinhais, GABRIELA LINCK MACHADO, colocada à disposição desta Prefeitura, com ônus para o órgão de origem,

considerando que a disposição funcional da servidora desta Prefeitura, VANESSA ALEGRI COELHO, será sob forma de permuta, tendo em vista o contido no Ofício n.º 36/2018 - EM e com base no Protocolo n.º 04-009680/2017 - SME,

**RESOLVE**

**I** - COLOCAR, de 29 de março a 31 de dezembro do corrente, à disposição da Prefeitura Municipal de Pinhais, a servidora VANESSA ALEGRI COELHO, cargo de Professor de Educação Infantil, área de atuação CMEI, padrão 4023, referência "VI", matrícula n.º 167.265, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com ônus para o Município de Curitiba.

**II** - Da obrigação do órgão cessionário: